



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo nº 002/2025-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. Trata-se de demanda formalizada pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD

1.1. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e suporte técnico para gestão da folha de pagamento, integração ao portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA.

1.1.1. Nesse sentido, o objeto a ser contratado se faz extremamente necessário, em virtude do ônus causado pela não utilização de um sistema informatizado para realizar toda a gestão das rotinas deste Departamento;

2.2. Setor Requisitante

Setor Requisitante:

Departamento de Recursos Humanos

Servidor responsável pelo Setor Requisitante:

Fabício Cavalcante de Oliveira

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

3.2. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus representantes, na execução objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente deles.

3.3. A CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal e o prazo da execução dos serviços deverá observar o da proposta, contado da data da assinatura do contrato.

3.4. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir eventuais erros ocasionados durante a execução do serviço.

4. Levantamento de mercado

4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, assim como da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

4.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), realizou-se o levantamento de mercado, restando identificadas as seguintes características:

4.2.1. O objeto demandado possui contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.



- 4.2.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.
- 4.2.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido para fornecimento dos materiais.
- 4.2.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da CMM. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.
- 4.2.5. A aquisição dos serviços do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- 4.2.6. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à execução dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- 4.3. Dentre as possíveis formas de aquisição a serem realizadas pela Administração Pública, destacam-se as seguintes:
- 4.3.1. **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021):** Neste cenário, a contratação dos serviços de locação de software e suporte técnico para gestão de folha de pagamento, integração ao portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico pode ser feita dispensando-se o rito licitatório, e adotando-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam nesse nicho de mercado.
- 4.3.2. **Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:** Neste cenário, os bens e serviços devem ser adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP vigente, gerenciada por outro ente da Administração Pública.
- 4.3.3. **Aquisição por licitação para registro de preços:** Neste cenário, os bens e serviços deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ARP firmada entre a CMM e a CONTRATADA, com vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.4. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)**, sendo que os serviços demandados constam em registros de preços com valores vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços.

5. Descrição da solução como um todo

- 5.1. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e suporte técnico para gestão da folha de pagamento, integração ao portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA.

6. Estimativas dos serviços a serem contratados

- 6.1. As definições sobre a execução dos serviços deste objeto, encontram-se amparados nas solicitações elencadas no PCA 2025. Para atender às necessidades, os serviços foram baseados no último exercício anterior.



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, INTEGRAÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA	MÊS	12	R\$ 2.300,00	R\$27.600,00

8. Pesquisa de preço

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.
- 8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.
- 8.3. Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 9.1 O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e suporte técnico para gestão da folha de pagamento, integração ao portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.
- 10.2. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. A demanda do presente ETP está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Marabá – PCA 2025, estando devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos do Decreto nº 10.947, de 2022.

12. Resultados pretendidos

- 12.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:
 - 12.1.1. Assegurar a prestação de serviços para as atividades rotineiras da CMM;
 - 12.1.2. Alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, o seguinte benefício:



12.1.2.1. Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas.

12.2. Desta forma, a CMM poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, prestando à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando à execução do objeto.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Objetivando evitar impactos ambientais, os materiais deverão ser armazenados em local adequado e os resíduos e embalagens descartados em locais apropriados, observada a legislação vigente, ou encaminhados para reciclagem.

15. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

15.1. Esta equipe de planejamento entende pela **VIABILIDADE** da contratação para o atendimento da necessidade consolidada neste Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.

Em, 30 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: Andrea Akemy Kawashima de Oliveira	
<i>Andrea Akemy K. de Oliveira</i>	
Matrícula: 001558	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM
Nome: Maria Araújo Guimarães Costa	
<i>Maria Araújo Guimarães Costa</i>	
Matrícula: 000946	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM
Nome: Telma Christiane de Oliveira Dias	
<i>Telma Christiane</i>	
Matrícula: 000043	Cargo: Membro da equipe de apoio CPL/CMM